



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0007, DE 12 DE MAIO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA 23/05/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAQUIM ALVES DA COSTA" E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

Art. 1º. Fica denominado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Ramal Paranaguá de "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAQUIM ALVES DA COSTA", no Ramal do Paranaguá, s/n, Zona Rural, CEP 68445-000, neste Município.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 13 de junho de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MAIO DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

